

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MUIRAPIRANGA
Rua Paissandu, 156 - Flamengo

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 10 de outubro de 1995.

Aos dez de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, na garagem do Edifício Muirapiranga, reuniu-se em segunda e última convocação, às 20 horas e 30 minutos, a Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio do Edifício Muirapiranga, regularmente convocada por Edital em 1º de outubro de 1995, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Leitura do Edital de Convocação; 2 - Eleição do Presidente e do Secretário da Assembléia; 3 - Leitura e aprovação da Ata da Assembléia anterior; 4 - Deliberação sobre o Sistema de Antena Coletiva do Edifício; 5 - Assuntos Gerais.

Foram convidados pelo Sr. Síndico para presidir e Secretariar a Assembléia os senhores Amaury Ditz de Lima (apto. 608) e Ricardo Pires de Mello (do apto. 507), respectivamente. O presidente da Assembléia leu o Edital de Convocação e, em seguida passou ao item nº 3. A Assembléia aprovou a Ata da assembléia anterior, dispensando sua leitura, com as seguintes ressalvas: 1 - Da Dra. Zumirina Koba, do apto. 201, que esclareceu que "recebi uma carta do apto. 101, avisando que vai colocar uma cobertura na área de ventilação do prédio (digo da coluna 1), com consentimento do "Síndico", lembrando que tal declaração foi omitida da Ata da Assembléia de 25/07/95. 2 - Da Sra. Hilda Murtinho, do apto. 502, que esclarece que, no dia 25 de julho, ainda não havia apresentado denúncia sobre o jardim do Edifício no Departamento de Parques e Jardins, o que só veio a formalizar no dia 31 de julho de 1995, e, também, que foram omitidas da ata as duas reclamações apresentadas por ela e por outro morador, quanto ao latido de cachorro na coluna 02/03, e a utilização da entrada social pelo cachorro da proprietária do apto. 405, o que contraria o Regulamento Interno do Edifício. O Presidente da Assembléia passou ao item 04 do Edital, convidando o Sr. Síndico para prestar esclarecimentos sobre o problema que afeta o Sistema de antena coletiva de televisão do Edifício. Explicando que tem recebido diversas reclamações e que, por isso, decidiu convocar esta Assembléia; sublinhou que, ao contrário do que alguns moradores propalam, é ele quem paga a sua assinatura da Televisão a Cabo e, quando se inscreveu na NET, em março deste ano, nem era o Síndico do Edifício. O Sr. Síndico narrou os problemas causados por muitos pombos, alimentados por morador do Edifício Solange e que vêm quebrando os elementos das antenas. Lembrou que em agosto, instalou duas novas antenas no Dia dos Pais, com a ajuda do condômino do apto. 507, e, duas horas depois de pronto o trabalho, os pombos pousaram nos elementos e os quebraram. O Sr. Síndico apresentou orçamentos para a reforma do atual sistema de antena coletiva, a saber: 1 - Videoportt R\$ 5.000,00 em quatro parcelas, incluindo uma torre de 12 metros; 2 - Heef Engenharia, R\$ 5.112,00, em três parcelas; 3) Ancotel, R\$ 4.560,00 em três parcelas. Para a instalação de antena parabólica, o Sr. Síndico apresentou três propostas: videoportt R\$ 8.800,00 em quatro vezes, não incluindo cabeamento; 2 - Ancotel R\$ 8.890,00 em três vezes, não incluindo cabeamento. 3 - Sterphone, R\$ 9.330,00 em três vezes, não incluindo cabeamento. A marca, de escolha do Condomínio, seria SANTA RITA e os orçamentos incluem substituição de todas as tomadas individuais em cada apartamento. O Prof. Luiz Carlos Rotberg, do apto. 1005, lembrou que o equipamento, por ser coletivo, pertence a todo o Condomínio e, portanto, nenhum condômino pode se recusar a participar do rateio das despesas. Propôs, também, uma revisão geral dos pontos do sistema (cabos e tomadas) antes de qualquer outra providência. A Sra. Hilda Murtinho propôs que, uma vez contratada uma empresa para a instalação e manutenção do sistema de antena, ninguém possa manipular os equipamentos, salvo, os técnicos da empresa contratada. O Sr. síndico explicou que a garantia dos serviços é de seis meses em todas as propostas, salvo a Heefe Engenharia, que oferece garantia de um ano. Posto a votos, a Assembléia manifestou-se por doze votos, pela reforma do atual sistema de antena coletiva, e três votos pela instalação de antena parabólica. A Assembléia aprovou, por unanimidade, que, uma vez contratada a empresa, só os técnicos autorizados possam manipular os equipamentos. O Sr. Síndico informou que as cotas para a reforma serão cobradas a partir de dezembro deste ano, encerrando-se em março de 1996. A Assembléia aprovou um teto de R\$ 5.500,00 para a execução dos serviços, deixando a critério do Síndico a escolha da proposta que melhor atender aos interesses do Condomínio. O Sr. Presidente passou ao item nº 5 - Assuntos Gerais. A Sra. Francisco de Salles Garro, do apto. 405, informou que utiliza a entrada social com o seu cachorro no colo, por se tratar de um animal limpo com "pedigree", e que não utilizará a entrada

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MUIRAPIRANGA

Rua Paissandú, 156 - Flamengo

-2-

de serviço porque não deseja encontrar-se com alguns moradores, que utilizam aquela entrada. A Sra. Hilda Murtinho, do apto. 502, e o Sr. Mário Júnior, do apto. 607, exigiram do Síndico uma definição sobre a questão, pois alegam que a saída de um cachorro pela entrada social fere as normas do Condomínio. O Sr. Síndico declarou que resolverá a questão pessoalmente com a Sra. Francisca Garro. O Sr. Síndico informou que tem recebido reclamações sobre crianças no jardim e na varanda, mas que entende que deva haver um espaço para o lazer infantil, sugerindo que todos estudem uma solução satisfatória, pois a falta de espaço para crianças leva a desvalorização do Edifício. O Prof. Luiz Carlos Rotberg, do apto. 1005, reclamou da presença de muitos gatos na garagem, em cima dos automóveis. O Sr. Síndico afirmou que o problema tem origem nos próprios moradores que oferecem alimentos aos gatos, mantendo-os no Edifício. O Sr. Josef Zednick, do apto. 407, elogiou a pintura da garagem, afirmando que está limpa, lamentando que os condôminos apenas critiquem a Administração, sem reconhecer as suas boas providências. A Sra. Hilda Murtinho, do apto. 502, informou que, juntamente com a Sra. Sueli Lacerda, do apto. 602, enviará carta ao Prefeito do Rio de Janeiro, com cópia para a Associação de Moradores do Flamengo, solicitando a instalação de um portão nas duas entradas da passagem de pedestres existente na lateral do Edifício, entre as ruas Paissandú e São Salvador. A Sra. Hilda Murtinho indagou se o Condomínio estaria disposto a assinar a carta, recebendo do Sr. Síndico resposta positiva. O Sr. Síndico informou que resolveu o problema do vazamento de gás, no subsolo, depois de muita insistência junto a CEG. O prof. Luiz Carlos Rotberg, do apto. 1005, com o apoio de todos, aplaudiu a iniciativa da Administração na solução do problema. A Sra. Francisca Garro solicitou à mesa que constasse em ata que o Sr. Mário Júnior, do apto. 607, disse que “ela brincava de jardineira” no jardim, e que “ele não tinha tempo para isso porque trabalhava. O Sr. Síndico, em resposta a indagação de diversos condôminos, explicou que a área do apto. 101 foi fechada à sua revelia, mas que o proprietário daquela unidade alega que havia consultado o Síndico anterior. A Sra. Lastênia Renha, do apto. 803, informou que solicitou vistoria na obra do apto. 101, por parte da IV Região Administrativa, e que tal vistoria ocorreu na data de hoje. Explicou que esteve no apto. 201 e pode atestar que a ampliação do apto. 101 está prejudicando aquela unidade, além de ser contrária aos interesses de todos os condôminos. Disse, ainda, que ouviu do proprietário do apto. 101 uma série de ameaças de denúncia contra diversas supostas irregularidades face as normas municipais, que seriam apresentadas por aquele morador. A Dra. Zimirina Koba, do apto. 201, lamentou que tivesse notificado à Assembléia do dia 25 de julho de 1995, sobre a pretensão do proprietário do apto. 101 e que nada tivesse sido feito para impedi-lo, sentindo-se decepcionada, uma vez que, o fechamento da área só foi concluído no dia dois de agosto. O Sr. Mário Júnior, do apto. 607, esclareceu que, para ele, “brincar no jardim e cortar árvores e alterar o jardim sem autorização da Assembléia”, inclusive “estrapalhando a árvore da entrada no jardim”. A Sra. Francisco Garro explicou que colabora com o Condomínio, “com muito orgulho”, auxiliando o Síndico na questão do jardim, mas que não é jardineira, e sim professora de artes.

Compareceram a Assembléia os condôminos dos apartamentos 408,502, 803,108,507,701,405, 608, 307, 906, 407, 607, 305 e 1005. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 23 horas e 45 minutos, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Amaury Ditz de Lima e, pelo Secretário, Ricardo Pires de Mello.